

EDITAL Nº 001/2023
Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Coletivo da Cidade

O Coletivo da Cidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições de processo seletivo para a contratação de profissional para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos termos da Parceria nº 003/2018, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e o Coletivo da Cidade, conforme a legislação pertinente e complementar, e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

I DO OBJETIVO

O presente Edital visa a contratação de profissional para atuar no cargo de **Educador (a) Social**, através do Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

1. Vagas:

Educadora Social: 01 vaga e cadastro reserva

2. Regime de Trabalho:

Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3. Requisitos e Habilidades:.

- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito das Crianças e Adolescentes;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade e Criatividade;
- Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos,
- Noções básicas de informática (editor de texto e planilhas eletrônicas);
- Disponibilidade para a carga horária exigida.

3.1 Desejável (requisitos não obrigatórios): atuação prévia com crianças, adolescentes e jovens; experiência mínima de dois anos; curso superior em pedagogia e/ou em outras áreas das ciências humanas e conhecimento em metodologias de formação populares participativas;

4. Ações afirmativas: O Coletivo da Cidade incentiva a inscrição de pessoas negras.

5. Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 1.611,00

5.1 Benefício: Vale Transporte

5.2 Regime de Contratação: CLT - 44 horas

II DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará três etapas distintas:

- a. Análise de currículos;
- b. Análise das cartas de intenção;
- c. Entrevista individual;

2. Realização das etapas

- a. Não serão aceitos currículos e cartas de intenções enviados fora do prazo estipulado neste edital.
- b. O currículo deverá ser enviado juntamente com a Carta de Intenção.
- c. Os arquivos devem ser enviados para o e-mail **vaga@coletivodacidade.org** em um único arquivo em formato PDF, com o título: “Nome completo da/o candidata/o. Currículo e Carta de Intenção.”
- d. A carta deverá conter, no máximo, 02 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- e. Os currículos e cartas de intenção que não estiverem com o formato, a formatação e nomeação de acordo com o padrão solicitado neste edital não serão aceitos.
- f. A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados neste edital.

3. Fases da Seleção:

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a. 27 de fevereiro a 24 de março - Período de postagem dos currículos e carta de intenções, em formato PDF e nomeados conforme orientação no tópico 2.c.
- b. 25 a 28 de março - Análise dos currículos e cartas de intenções.
- c. 01 a 06 de abril - Realização das entrevistas das/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
- d. 08 de abril - Resultado do processo de seleção.

Denyse Furuhashi
Coordenadora